

# REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANNO I

ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 30000  
Semestre (pelo correio) . . 80000

DESTERRO—TERÇA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 25  
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

124

## PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 605 — DE 26 DE JULHO DE 1890

A'ora os arts. 5.º e 22 do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888.

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e armada, em nome da Nação, attendendo ao que expoz o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, decreta:

Art. 1.º Findas os livros que para a installação do registro civil de nascimentos e obitos foram fornecidos por conta do Estado, serão substituidos por outros cuja acquisição ficará a cargo dos funcionarios encarregados do dito registro, incumbindo aos juizes de paz de que trata a art. 2.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888 lavrar os termos de abertura e encerramento, e numerar e rubricar as respectivas folhas.

Paragrapho unico. Os mencionados livros serão isentos de sello.

Art. 2.º Incumbe tambem aos referidos juizes de paz rubricar o termo de encerramento da escripturação de cada um dos livros que no ultimo dia do anno deve ser lavrado pelo official do registro, nos termos do art. 22.

Art. 3.º Ficam alterados nesta conformidade os arts. 5.º e 22 do mesmo regulamento.

Sala das sessões do Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, 26 de julho de 1890, 2.º da Republica. — Manoel Deodoro da Fonseca. — José Cesario de Faria Alcim.

### MINISTERIO DO INTERIOR

Ministerio dos Negocios do Interior. — 2.º secção — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1890.

Em resposta aos officios de 3 do mez findo e 7 do corrente, declaro-vos que os livros findos de registro civil devem ficar em poder dos funcionarios incumbidos desse serviço, enquanto forem necessarios para que seja observado o disposto nos arts. 41 e 74, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 março de 1888.

Saude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alcim. — Sr. governador do estado de S. Paulo.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA

Ministerio dos Negocios da Justiça — 5.º secção — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1890.

Tomando em consideração a materia do vosso officio, sob o n. 345, de 30 de junho ultimo, declaro:

1.º Que o livro que o art. 12 das instruções de 27 de fevereiro ultimo exigem sejam fornecidos aos scrivães de paz, além do que já tinha para registro dos casamentos, e cujo aproveitamento autorizam esse artigo e o seguinte, enquanto não forem creados no logar officiaes, privativos do registro, é o de proclamas a que se referem os arts. 6.º e 121 do decreto n. 181 de 24 de janeiro do corrente anno;

2.º Que, tendo sido adaptado para os assentos de casamento civil o mesmo modelo do primitivo livro do registro de casamentos, não impede que este seja aproveitado, estando rubricado pelo juiz de direito da comarca ou pelo juiz municipal, na conformidade do art. 5.º do decreto n. 9387 de 7 de março de 1888, visto não haver sido revogada a competencia para essa rubrica, posto que a tenham o juiz de direito privativo na respectiva comarca e o juiz de paz, nos districtos fóra das capitães, para os novos livros que houverem de ser fornecidos, nem importando que no termo do livro primitivo esteja inscripto — Registro — em vez de — Assento dos casamentos — uma vez que os novos assentos se conformam com a lei de 24 de janeiro, pois constituem desde 24 de maio o unico registro dos casamentos;

3.º Que, não obstante, nenhuma irregularidade ha em que os assentos tenham sido e continuam a ser feitos em novos livros fornecidos pelos governadores, de conformidade com o modelo annexo ás referidas instruções, devendo nesse caso ser encerrados os do primitivo registro que não continuarem a ser aproveitados;

4.º Que o primeiro fornecimento dos livros de que trata o art. 12 é feito por este ministerio, no districto federal, e pelos governadores, nos estados, á custa dos respectivos inventuarios, conforme já foi declarado em aviso de 9 de junho ultimo, pelos mesmos motivos que determinaram igual providencia quanto aos livros do registro hypothecario.

Saude e fraternidade. — Francisco Glicerio. — Sr. governador do estado de S. Paulo.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2.º secção — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1890.

Do officio n. 128 de 16 do mez findo e papeis a elle juntos consta que, sobre consulta do vigario da freguezia do Carralinho resolvestes:

1.º que a partir de 24 de maio ultimo, segundo o disposto no decreto n. 181 de janeiro anterior, não podem os catholicos que repletem o casamento civil registrar o acto religioso sobre o matrimonio que por si só não tem effeito legal;

2.º que, estando as garantias sobre casamentos consubstanciadas nas disposições do mencionado decreto n. 181 e sobre nascimentos e obitos nos do n. 9886 que nesta parte continúa em vigor, não ha razão para suppôr que estejam ellas abolidas no novo regimen

Approbando estas decisões, declaro-vos entretanto que, depois da publicação do decreto n. 521 de 26 de junho findo, o casamento civil deve preceder a quaisquer ceremonias religiosas com que aprovar os casamentos solemnisaes.

Saude e fraternidade. — Francisco Glicerio. — Sr. governador do estado do Goyaz.

### Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 7 DE AGOSTO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 396. — O Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio n. 183, de 6 do corrente, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de 1.º supplente do Delegado do Termo de S. Miguel, o cidadão Onofre de Paula Regis.

Ao Inspector da Thesouraria. — Declarando que Ludovino José Gomes, assumio o exercicio do cargo de auxiliar de escripta da commissão de terras de Itajahy.

Ao do Thesouro. — Mandando pagar pela collectoria da villa de Blumenau aos policiaes destacados na mesma villa.

Ao Dr. Juiz de Direito da Laguna. — Designando a 2.º domingo de Setembro para installação da junta de alistamento militar da freguezia do Merim.

Offiou-se ao Juiz de Paz.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 31 DE JULHO

De Villa Vicenzo, possuidor do lote n. 30, na estrada para Creciuma nucleo Accioli Vasconcellos, pede que lhe seja concedida uma pequena area de terreno que existe na frente do referido lote e que diz achar se devoluto, sob letra C. — Não pode ser attendido, por não existir o terreno devoluto que pede.

Paulino Joaquim Ferreira da Maia, por seus procuradores, pedem que se lhe mandem pagar a quantia de 100000 proveniente do aluguel do predio alagado na villa de Curitiba para quartel da força policial da referida villa, correspondente aos meses de 1.º de Abril do anno passado a 31 de Janeiro do corrente anno, na razão de dez mil réis mensaes. — Informe o Dr. chefe de policia.

Miguel Soares da Rocha, José Lopes de Moura e outros (2.º despacho). — Informe a Intendencia Municipal de Paraty.

Paulo Bellegrante (2.º despacho). — Concede o prazo prorrogavel de 30 dias, a contar da intimação, para o supplicante colher todo o seu debito, sob pena de ser o lote levado á hasta publica, e envie-se este ao Thesouro.

Henrique Frederico Schmidt, Carl Riettté (2.º despacho). — Indeferido, só na confecção de um novo orçamento poderão os supplicantes ser attendidos.

Antonio Joaquim Ferreira Pontes Junior, Carlos Serino Müller, Manoel Antonio Fontes (2.º despacho). — Informe a Thesouraria.

João Laurindo Ferreira (3.º despacho). — Concede mais o prazo prorrogavel de 30 dias para satisfazer a importancia de seu debito, e envie-se este ao Thesouro.

Manoel Francisco Mafra (3.º despacho). — Ao Juiz Municipal de Blumenau.

Antonio Domingos Cavalheiro (3.º despacho). — Pague-se, nos termos da informação do Thesouro.

Carlos Henrique Schlichting (7.º despacho). — Ao Juiz Municipal de S. José.

Carlos Henrique Schlichting (4.º despacho). — Ao Juiz Municipal de S. José.

Germano Bilk (4.º despacho). — Ao Juiz Municipal de S. José.

Ulber Antonio (2.º despacho). — Concede o lote pedido, mediante pagamento em duas prestações annuaes, e envie-se este ao Thesouro. Nicolau Kühli, Frederico Passig

e outros (1.º despacho) — Concedido o prazo de 8 dias a contar da publicação, para os supplicantes satisfazerem a importancia de seus lotes, sob pena de serem os mesmos levados áasta pública, e enviado este ao Thesouro

H. Faulhaber, cura evangelico da villa de Blumenau, pede para ser dispensado do pagamento de importação uma colleção de Livros que mandou vir da Alemanha para a escola subvencionada da mesma villa. — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Thomaz Januario Teixeira, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n.º 38, da linha margem direita do Ribeirão do Mafra, districto do Cedro Grande, no municipio da villa Brusque. — Informe o Thesouro.

Henrich Etrich, cura da comunidade evangelica do districto do Itaipava, pede para serem diminuidos os direitos que pagou na taxa de rendas da cidade de S. Francisco por objectos que trouxe com sua bagagem procedente de Hamburgo. — Sellado o documento dirija se a Thesouraria de Fazenda.

### Repartição da Policia

Secretaria da Policia, em 12 de Agosto de 1890 — Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado. — Communico-vos que, das participações diarias recebidas hoje n'esta repartição, consta que, hontem, não houve prisão alguma.

Saude e fraternidade — O delegado encarregado do expediente, Henrique Monteiro de Abreu.

### RELAÇÃO

dos artigos eleitores incluídos ex officio no alvará desta capital, com designação dos novos quarteiros a que pertencem

(Continuação)

### 4.ª SECÇÃO

Edificio da Assembléa

#### 11.º QUARTEIRÃO

Antonio Joaquim da Silva Simas  
Antonio Ferreira Braga  
Alfredo dos Santos Coelho  
Belmiro Boaventura da Silva  
Elias de Oliveira Rocha  
Emilio da Silva Simas  
Francisco de Sant'Anna Lobato  
Francisco Jacintho Nunes  
Henrique Feliciano Coelho  
Hermenegildo Bernardino da Silva

João Antonio Monteiro Braga  
João Nunes Correia  
José Claudio dos Santos  
João Viegas d'Amorim  
José Maria da Purificação Silva

#### Moreira

Joaquim José Dias de Siqueira Junior  
Joaquim Teixeira da Cunha  
Ludovino José de Oliveira  
Manoel Ferreira Garcia  
Manoel Antonio de Mello Netto  
Manoel Bertoldo da Silva  
Manoel Francisco das Oliveiras  
Virgilio Candido Xavier.

#### 12.º QUARTEIRÃO

Christovam Nunes Pires  
Firmo do Duarte Silva

Frontino Coelho Pires  
Jacintho Coelho Pires  
Joaquim de Souza Lobo.

#### 13.º QUARTEIRÃO

Affonso de Albuquerque Mello  
Alexandre Augusto Ignacio da Silveira  
Amancio Vieira da Souza  
Alfredo da Costa Albuquerque  
Antônio Vieira Brazili  
Belarmino da Costa Dutra  
Camillo José de Souza  
Camillo Cardoso da Costa  
Chrysanto Eloy de Medeiros  
Domingos José Vieira  
Domingos José de Souza  
Estanislau Marcelino de Souza  
Francisco Bertho da Silveira  
Fernando Antonio Carlos Junior  
Hermogenes Eloy de Medeiros  
José Saraiva Caldas  
José de Moraes Cunha  
José Antonio Pinheiro  
José Francisco Brazili  
José Francisco Pacheco  
Juvencio Placido de Bittencourt  
Luiz Manoel Stuart  
Lourenço Rodrigues Pereira  
Mariano Antonio de Jesus  
Ricardo Antonio da Silveira  
Thomaz Tenorio da Albuquerque  
Zeferino Manoel da Silveira.

#### 14.º QUARTEIRÃO

André Wendhausen  
Antonio Carlos Ferreira  
Antonio da Silva Rocha Paranhos  
Antonio Dias de Oliveira  
Antonio Luiz do Livramento  
Antonio Nunes Ramos  
Arthur Silveira da Veiga  
Candido Melchades de Souza  
Carlos Augusto Caminha  
Domingos Gonçalves da Silva

Peixoto

Durval Modestino do Livramento  
Eduardo Nunes Pires  
Francisco Avila dos Santos  
Francisco Paulicéa Marques de Carvalho

Francisco de Salles Brazili  
Germano Wendhausen  
João Damasceno Vidal  
Joaquim Eloy de Medeiros  
José Cactano da Silva Pinheiro  
José de Souza Freitas  
José Feliciano de Souza Vieira  
José Leoncio da Gama  
José Manoel da Silva  
Joaquim José de Souza Corcoroca  
Manoel Antonio do Nascimento  
Manoel Candido de Abreu  
Manoel Luiz do Livramento Netto  
Martinho José Callado e Silva  
Pedro Alexandrino Duarte Silva  
Pedro Felix Gomes  
Polycarpo Vieira da Cunha Brazili  
Roberto Grant  
Rouão dos Passos Machado  
Severo Francisco Pereira  
Silvio Pellico de Freitas Noronha.

#### 15.º QUARTEIRÃO

Antonio Vieira de Souza  
Henrique Brüggman  
João Baptista Gagnette.

#### 16.º QUARTEIRÃO

Antonio Alves do Sacramento  
Antonio Francisco da Costa  
Antonio Pereira da Silva Oliveira  
Augusto Galvão de Souza  
Anastacio Silveira de Souza  
Antonio Rodrigues Garcia Junior  
Augusto Luiz Gevaerd  
Antonio José Monteiro.

### 5.ª SECÇÃO

Edificio do Quartel da Companhia de Menores

#### 16.º QUARTEIRÃO

Dr. Bento Fernandes de Barros  
Carlos Luiz Gevaerd  
Cactano Ncolan de Moura  
Estevão Pinto da Luz  
Francisco José Ramos  
Frederico Carlos da Cunha  
Dr. Frederico Rolha  
Felix Lourenço de Siqueira  
Inocencio José da Costa Cam

pinas  
J. cyntho Feliciano da Conceição  
José Ramos da Silva Junior  
João de Oliveira Costa  
José Paulo Arantes  
João Pereira Vidal  
Joaquim Pedro Carreirão  
Joaquim Martins Jacques  
José Theodoro da Costa  
Joaquim Domingos da Natividade  
Joaquim Pedro Carreirão Junior  
Laurindo Alves de Souza  
Lauro Marques Linhares  
Alexandre Francisco da Costa  
Pedro Manoel Joaquim Alves

Soares  
Patricio Marques Linhares  
Pedro d'Alcantara Cesar Burlamaque

Ricardo Martins Barbosa  
Saturnino de Souza Medeiros  
Theodoro José dos Reis  
Virgilio José Villela.

#### 17.º QUARTEIRÃO

Antonio Moreira da Silva  
Antonio Thomé da Silva  
Camillo Euzebio de Carpes  
Francisco José da Costa  
Feliciano Coelho Pires  
Fernando Hackradt Junior  
Francisco Vicente Duarte Silva  
Henrique Eulalio Marques  
Joaquim Vieira de Souza Junior  
João Francisco Regis  
João Francisco Regis Junior  
João Pamphilio de Lima Ferreira  
Joaquim Rodrigues da Natividade de Silva

João Maria Duarte  
Jacintho Cecilio da Silva Simas  
José Antonio de Oliveira  
Julio Melchior Tromposwky  
João André Cogoy  
Leonardo Jorge de Campos  
Luiz Alves de Souza  
Manoel Alves de Souza  
Manoel José de Oliveira  
Oliverio Vieira de Souza  
Trajano Cicero Ferreira.

#### 18.º QUARTEIRÃO

Delino Pereira  
Francisco Antonio Cardoso  
José Candido da Silva Vieira  
João Jorge de Campos  
Joaquim Luiz de Souza Vieira  
Manoel José de Freitas  
Pedro Antonio da Silva  
Sergio Vieira de Souza  
Antonio Joaquim Velloso  
Luiz de Oliveira Carvalho.

### REPUBLICA

#### Antes da actualidade

Houve um tempo em que os Didios Julianos vinham arrematar, sob o martello do prebriro politico, não as insignias do imperio, a purpura tyrannica dos Cesares, mas

os direitos nativos dos filhos das provincias As posições eminentes, as senatorias e as cadeiras da temporaria na representação do paiz.

Esse tempo, d'ominosa memoria, em que a livre escolha da maioria sensata dos cidadãos, era cavilosamente illudida pela desfaçatez e arrogancia d'um syndicato de homens sem principios politicos, indigentes de moral e miseraveis de patriotismo, felizmente passou.

Então, catharinenses distinctos, revoltados contra tão infame mercado, vencidos da indignação, fugiam vexados á provincia para que os não julgassem consentidores de tamanha baixez e vilania, na impossibilidade em que estavam de chamar ao brio e ao decoro, aquellas consciencias recalitrantes, alteradas de corrupção.

Elles porém não esqueceram a sua terra natal; no recolhimento solemne da dignidade offendida, procuráram apenas outros centros, onde o seu merito acintosamente desconhecido e a sua utilidade mal apreciada, podessem ser aproveitados em beneficio, senão de todos os patriotas, ao menos d'aquelles que eram compellidos a emigração, pelos aventureiros e atravessadores gananciosos.

E assim procederam aguardando época, em que encetada a reorganização politica, sob norma mais moralisadora de governo, apparecesse symptoma inequivoco de que a regeneração social tinha igualmente começado. E esta época veio sob a fórma republicana e esta regeneração tambem se manifesta, restituindo-se aos filhos de nossa terra, os direitos de represental-a, reduzidos até então a favores que, o sempre execravel syndicato conferia a quem melhor pagava.

### INTENDENCIA DE GAROPABA

Por acto de hoje foi exonerado, a seu pedido, do cargo de membro e presidente da Intendencia Municipal de Garopaba o cidadão Manoel Alvaro de Araujo e nomeado para o substituir o cidadão Manoel Antonio da Silva Cascaes.

### HOSPITAL DE CARIDADE

Assumio a provedoria do Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade desta capital, o cidadão José Theodoro da Costa.

No correio do Rio tem sido apprehendidas lettras as portador por não terem o valor estimativo declarado no registro.

**FREGUEZIA DO RIBEIRÃO**

Foi exonerado do cargo de 1.º suplente do subdelegado da freguezia do Ribeirão Manoel Maria Duarte e nomeado para o referido cargo o cidadão José Rodrigues de Souza Junior.

Por acto de hoje foi concedida a vitaliciedade a professora effectiva da escola do sexo feminino da cidade do Itajahy D. Amelia Müller dos Reis.

Ao baile, no palacete do generalissimo Deodoro da Fonseca, dado no dia do anniversario natalicio do digno chefe do governo provisório, assistiram cerca de duas mil e quinhentas pessoas: militares, civis, toda a imprensa e funcionarios superiores de todas as repartições publicas.

A illuminação do palacio e das ruas dos jardins era deslumbrante. O povo conservou-se na rua larga de S. Joaquim e immediações até a madrugada.

Na directoria geral dos correios tem-se apreendido pacotes de bilhetes de loterias estrangeiras dirigidas á cambistas como contrabando.

O generalissimo Deodoro recebeu, no dia do seu anniversario, muitos mimos, alguns dos quaes foram expostos.

Entre esses brindes são dignos de nota:

Um tinteiro de prata, representando uma canoa, a vela de ouro, desfraldada, onde se lê a data de 5 de Agosto de 1890, offerta da maruja do arsenal;

Uma riquissima estatueta, representando uma africana, offercida pelo Dr. Severo Navarro e um grande quadro a oleo representando a serrador Organs, offercido pelo professor Fachinelli.

**COMISSÃO DO ALTO PARANÁ**

A commissão do alto Paraná acha-se actualmente a 125 ou 130 kilometros do Jhu, onde trabalham em um picadão para carros e tropas com rumo S. O.

O picadão tem já 5 leguas de comprimento e só atravessa terras de massapê arenosa, com altas e excellentes para café e toda a sorte de cereaes.

Os engenheiros Norberto Cruz e Nestor de França estão levantando a planta da estrada que vai a Lenções e o chefe dr. José Custodio trata de estudar o prolongamento da diagonal que, do ponto em que está a commissão, parte para apurar o rio do Peixe em qualquer ponto. É possível que essa diagonal, de mais de 20 leguas de sertão bruto, ainda não penetrado por brancos, vá bater em qualquer ponto entre a villa de S. Pedro e Campos Novos.

O transbordamento dos rios inundou grande parte dos campos do sul da provincia de Buenos-Ayres.

No porto desta capital espera-se amanhã o vapor *Camillo*, o qual seguirá para o Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros e carga.

**CAIXA ECONOMICA**

Movimento de 11 de Agosto:

Entrada . . . . .	3:2818008
Saída . . . . .	2:9518103
	3298987
Saldo dos depositos na presente data . . . . .	764:8628192

**EDITAES**

**Thesouraria de Fazenda**

Em cumprimento de ordem do Dr. Governador, constante do officio n. 559 de 9 do corrente, manda o cidadão Inspector fazer publico que nesta repartição, perante a Junta de Fazenda, á 1 hora da tarde, do dia 16 do corrente, serão aceitas propostas em carta fechada para obras de cano de esgoto em execução ao que já existe no cães da Alfandega, conforme o orçamento organizado pelo Engenheiro do Estado.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, 11 de Agosto de 1890.—O 1.º escripturario, servindo de secretario da Junta, *João M. de B. Cidade*.

**Alfandega**

**Lançamento do imposto sobre industrias e profissões**

De ordem da Inspectoria da Alfandega se faz publico, na forma do disposto no art. 3.º do Decreto n. 9766 de 14 de Julho de 1887, que se acha encerrado o lançamento do imposto de industrias e profissões a que se acabou de proceder por esta Repartição, para o exercicio de 1891, e que dentro de trinta dias contados d'esta data, os collectores que tiverem de reclamar contra o mesmo lançamento, o deverão fazer por meio de requerimento dirigido á mesma Inspectoria.

Alfandega do Desterro, 1.º de Agosto de 1890.—O 2.º Escripturnario, encarregado do lançamento, *Olympio dos A. C. Pinto*.

**Praça**

O cidadão Dr. Silverio de Freitas Juiz de Ausentes nesta cidade do Desterro, Estaco Federal de Santa Catharina, etc.

Faço saber a todos aquelles que presente edital virem, que no dia vinte do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias d'este Estado, se ha de vender em hasta publica, uma meia-egua sita á rua Fraternidade n. 21, onde faz frente e fundos ao mar, extremo pelo lado de Leste com casas do D. Anna Barbosa e pelo Oeste com quem de direito fôr, pertencente ao finado Manoel Martins

da Costa, avaliada pela quantia de um conto de réis (1:000\$000), devendo ter lugar á primeira praça no dia dezoito, á segunda no dia 19 e a terceira no referido dia 20. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Desterro, 9 de Agosto de 1890.—Eu José Joaquim de Freitas, Escrivão de Orphãos e Ausentes interino escrevi.—*Silverio de Freitas*.—(Estava uma estampilha de duzentos réis, devidamente inutilizada)

**Alfandega**

**EDITAL DE PRAÇA**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

**V E C** N. 7762—1 caixão pesando bruto 140 kilos, contendo papel para escrever em estado de avirria, pesando liquido real 115 kilos.

**E H-N** 236—1 caixão pesando bruto 40 kilos, contendo frascos pequenos de vidro e outros objectos proprios para botica e instrumentos cirurgicos, tudo tambem de vidro.

**F G S-N** 10—1 caixão pesando bruto 16 kilos, contendo 2 kilos de estampas não classificadas, 8 kilos de quadros annunciados e prospectos de mais de uma cor.

**A N-N** 10—1 caixão pesando bruto 18 kilos, contendo 2 kilos de estampas não classificadas, 8 kilos de quadros annunciados e prospectos de mais de uma cor.

**H K-N** 3977—1 caixote pesando bruto 15 kilos, contendo quadros annunciados de mais uma cor, pesando liquido real 12 kilos.

**Maria Pistanelli**—1 caixote pesando bruto 3 kilos, contendo 1:500 gr. de livros brochados, seis cravinhos de cobre e esmalugas, pesando liquido real 500 grammas.

**O & R**—1 caixote pesando bruto 9 kilos, contendo almanaks, pesando liquido real 7 kilos.

**O & R**—1 pacote pesando bruto 4 kilos, contendo almanaks, pesando liquido real 3.500 grammas.

**O P-N** 361—1 caixote pesando bruto 8 kilos, contendo diversos envelopes simples, pesando liquido 5 kilos.

**J C C-N** 1—1 caixão pesando bruto 36 kilos, contendo diversas amostras sem valor e outras com valor arbitrado.

**Z P & C-N** 178—1 caixote pesando bruto 6 kilos contendo cinco facas para matar, com cabo e bainha de met l branco prateado, pesando liquido real 1.800 grammas.

**Lettreiro**—3 caixotes pesando bruto cada um 4 kilos, contendo todos 9 kilos de typos não especificados.

Alfandega do Desterro, 12 de Agosto de 1890.—O Inspector, *J.ão Augusto Fagundes de Mello*.

**Thesouro do Estado**

**Fardamento as praças da força policial**

Em virtude do despacho do exm. dr. governador do Estado, de 24 de Junho findo, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de far-

damento e calçados as praças da força policial.

Thesouro do Estado Federal de Santa Catharina, em 9 de Agosto de 1890.—O 2.º escripturario, *Marciano B. Soares*.

**Capitania do Porto**

**Propostas para construção de uma barca d'agua**

De ordem do cidadão Capitão do Porto d'este Estado faço publico que no dia 15 de Agosto proximo futuro ás 11 horas da manhã, se recebem propostas para a construção de uma barcaça para carregar e guiar, conforme os planos e especificações que se achão nesta repartição á disposição dos interessados.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado Federal de Santa Catharina, 26 de Julho de 1890.—O secretario, *Durval Augusto Gomes*.

**ANNUNCIOS**



**COMPANHIA Norte e Sul e vapores CAMILLO chega amanhã**  
Recebe cargas e passageiros para **RIO DE JANEIRO BAHIA e PERNAMBUCO**  
Para tratar com os agentes **TROMPOWZKY & HELM** em liquidação.

**XARQUE DE MONTEVIDEÓ E RIO GRANDE NOVO E SUPERIOR e magnificos queijos de Minas**  
no armazem de **Francolino Cameu & C.**  
**RUA DE JOÃO PINTO**  
(Esquina da de Saldanha Maranhão)

**COCOS e QUEIJOS**  
NA CONFEITARIA **REGREIO CATHARINENSE**  
**RUA JOSÉ VEIGA N. 30**

Vende-se

ou aluga-se

Um sítio no lugar denominada — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer assucar e furinhos e um grande pasto para criar. Tudo por módico preço. Trata-se com Jacintho Coelho Pires.

## CINTOS

para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vendeda por preços baratíssimos, a sapatari.

## PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

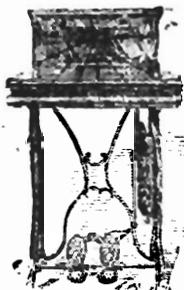
(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

## CAL

Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.



MACHINAS

DE

COSTURA

concerta-se

NA

rua José Veiga  
N. 72A

## TERRAS

Vende-se 40 braças de terras próprias para cultura principalmente café, no lugar denominado Tapera, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Peitoral Catharinense!

# XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

## TOLU' E CUACO

Composição de Rauliveira

Approvedo pela Inspectoria de Higiene Publica e premiada com a medalla de primeira classe na Exposição Provincial de 1883

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais moléstias das vias respiratorias, conforme atestam os seguintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico  
Dr. Frederico Rolla, medico  
Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico  
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito  
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal de Desterro  
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro  
Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel  
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José  
José Lino Alves Cabral, negociante  
Antonio Froyesleben, industrial  
Antonio Alves Ferreira, photographe  
Major Jesuino Antonio de Oliveira  
Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante  
Thomas Teixeira Couto, artista  
Pedro David Talimberg, negociante  
João Muller, negociante  
Deolinda Rosa da Jesus  
Capitão Mariano Mare  
João Francisco Regis Junior, negociante  
Henrique Bergmann, negociante  
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros  
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros  
Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante  
Amphilequio Nunes Pires, professor  
Duice Baptista de Oliveira  
Bernardino José dos Santos, machinista  
Rodolpho Candido Natividade, machinista  
Domingos José Gonçalves, despachante.

Emais 500 atestados que serão publicados

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congênere, devido não só aos seus salutaes efeitos, como também ao delicadíssimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietarios  
SANTA CATHARINA -- DESTERRO

## LIÇÕES DE DESENHO

— I —

## PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura perspectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

## CSSOS

Ferro velho  
Metal velho

compra-se no armazem de

J. Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO

(esquina da da Conceição)

# CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Recebeu este estabelecimento:  
Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento de generos especiaes neste ramo de negocio.

## Diariamento

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

Para acabar

Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazem n. 30 A

Rua José Veiga

## Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE  
HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras  
Neuralgias  
Contusões  
Darthos  
Empingens  
Pannos  
Caspas  
Dóres rheumaticas  
Dóres de cabeça  
Espinhas  
Ferimentos  
Sardas  
Chagas  
Rugas

Dóres de dente  
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 15

## Malas do Comercio

Para S. Miguel, Tijoca, Camboriú, Itacororé e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem da mesma ponto nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a capital nos mesmos dias.

Para Trindade, Santo Antonio, Caunasenda, Merim, Imbituba, Laguna, Ananina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vicinas, Rio Vermelho e Ribeirão partem buja, Tubarão, Imaruly, Araranguá e Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25 e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.